

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

ADMISSÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 36.591, DE 22 DE JANEIRO DE 2021.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o Ofício GABCFR nº 001/2021; R E S O L V E: NOMEAR BARBARA COLINO DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Conselheiro NS-02, a contar de 21-01-2021.

Protocolo: 621521

OUTRAS MATÉRIAS

RESOLUÇÃO Nº 19.237

(Processo nº TC/519734/2020)

Dispõe sobre a autorização plenária para a celebração de Acordo de Cooperação com a UFPA e FADESP com vistas a a associação de esforços para viabilizar a oferta e funcionamento do Programa de Pós-Graduação em Direito e Desenvolvimento na Amazônia com curso de Mestrado Profissional em Direito aos servidores do Tribunal de Contas do Estado do Pará.

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições regimentais, Considerando o que dispõe o art. 12, inciso II, alínea "b" do RITCE; Considerando o parecer nº 005/2021 da Procuradoria deste Tribunal de Contas do Estado do Pará, manifestando-se favorável à celebração; Considerando ainda, a manifestação da Presidência, constante da Ata nº. 5.755, desta data; RESOLVE, unanimemente:

Art. 1º Fica autorizada a Presidência a celebrar Acordo de Cooperação com Universidade Federal do Pará (UFPA) e a Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa (FADESP) com vistas a associação de esforços para viabilizar a oferta e funcionamento do Programa de Pós-Graduação em Direito e Desenvolvimento na Amazônia com curso de Mestrado Profissional em Direito aos servidores do Tribunal de Contas do Estado do Pará.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Tribunal Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em Sessão Ordinária Virtual de 20 de janeiro de 2021.

RESOLUÇÃO Nº 19.238

(Processo nº TC/000240/2021)

Dispõe sobre a instituição da Comissão de Assistência Social no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Pará e dá outras providências.

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições regimentais, Considerando que o art. 19 do Regimento Interno deste Tribunal de Contas elenca a atividade de Assistência Social a ser coordenada por um Conselheiro; Considerando as diretrizes da Política de Saúde e Qualidade de Vida, prevista no art. 7º, da Resolução nº 18.437, de 19 de março de 2013; Considerando que o Plano Estratégico 2016-2021 deste Tribunal de Contas prevê, entre seus objetivos estratégicos, "Modernizar a Gestão de Pessoas";

Considerando a necessidade de contribuir com a Coordenadoria de Saúde e Qualidade de Vida deste Tribunal de Contas, nas ações preventivas à saúde, por meio de projetos que sensibilizem a participação dos servidores; Considerando o momento atual, que o mundo enfrenta uma pandemia sem precedentes na história moderna, que urge que tenhamos ações preventivas que atenuem os impactos decorrentes daquela ou de outras epidemias; Considerando a proposta formulada pelo Excelentíssimo Senhor Conselheiro Fernando de Castro Ribeiro; Considerando ainda, a manifestação da Presidência, constante da Ata nº. 5.755, desta data; RESOLVE, unanimemente:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Assistência Social do Tribunal de Contas do Estado do Pará, seus integrantes e sua competência, sem prejuízo de outras necessárias ao cumprimento dos seus objetivos.

Art. 2º A Comissão será integrada pelos seguintes membros:

I - Conselheiro Coordenador de Assistência Social

II - 03 (três) servidores indicados pelo Coordenador de Assistência Social III - 02 (dois) servidores indicados pelo Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal de Contas, sendo obrigatório um representante da Coordenadoria de Saúde e Qualidade de Vida desse Tribunal de Contas.

Art. 3º Compete à Comissão:

I - atuar nos programas de Saúde e Qualidade de Vida, em cooperação com a unidade de saúde;

II - fomentar programas, projetos e ações vinculados à Política de Saúde e Qualidade de Vida, em conjunto com a unidade de saúde;

III - promover, em cooperação com a unidade de saúde, reuniões, encontros e eventos sobre temas relacionados à Política de Atenção Integral à Saúde de membros e servidores deste Tribunal de Contas;

IV - analisar e divulgar os resultados alcançados.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Tribunal Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em Sessão Ordinária Virtual de 20 de janeiro de 2021.

Protocolo: 621592

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA N.º 082/2021-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, R E S O L V E:

I - DESIGNAR os servidores RENATO ALBUQUERQUE CHAVES e, no impedimento deste, ANDRÉ DE OLIVEIRA SOBRINHO, e MÔNICA FABIOLA CALCANTE DOS ANJOS, para atuarem, como membros da Equipe de Apoio da Comissão Permanente de Licitação, no certame vinculado ao Processo Administrativo nº 121/2020-SGJ-TA, sendo os dois primeiros responsáveis pela análise técnica das propostas e da documentação de qualificação técnica, e a última responsável pela análise dos documentos para comprovação da condição de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, e documentação de qualificação econômico-financeira.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 21 de janeiro de 2021.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 621576

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Convite

Número: 001/2021

Objeto: AMPLIAÇÃO DO GABINETE DO OUVIDOR-GERAL DO MPPA.

Entrega do Edital: No site www.mppa.mp.br ou no Ministério Público, Atividade de Licitações e Contratos, sito à Rua João Diogo nº 100, das 08:00 às 14:00 horas, de segunda a sexta-feira, mediante apresentação de CD-Rom, pendrive ou similar.

Responsável pelo certame: Hezedequias Mesquita da Costa.

Local de Abertura: Auditório Natanael Leitão, situado à Rua João Diogo, 100, térreo, Cidade Velha, Belém - PA

Data da Abertura: 03/02/2021.

Credenciamento: 10:00h (horário local).

Início da Sessão: 10:30h (horário local).

Orgamento: Atividade: 12101.03.091.1494.8758 - Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais

Elemento de Despesa: 4490-51 - Obras e Instalações

Fonte: 0101 - Recursos Ordinários

Ordenador Responsável: Gilberto Valente Martins.

Protocolo: 621570

Concorrência nº 001/2020-MP/PA

AVISO

Respondidos os pedidos de esclarecimento apresentados em face da Concorrência nº 001/2020-MP/PA, e considerando que não houve alteração no instrumento convocatório, portanto inexistindo a obrigatoriedade de devolução do prazo integral de publicidade para republicação do Edital, informamos nova data de abertura do certame em epígrafe:

Data da Abertura: 05/02/2021.

Credenciamento: 10:00h (local).

Início da Sessão: 10:30h (local).

Local de Abertura: Auditório Natanael Leitão, Rua João Diogo Nº 100, Térreo, Cidade Velha, Belém, Pará.

Belém, 25 de janeiro de 2021.

Comissão Permanente de Licitação

Protocolo: 621587

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Núm. da Dispensa: 01/2021-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a WIN TIME TELECOM LTDA (CNPJ: 02.391.867/0001-40).

Objeto: Prestação de serviço de acesso à internet para a Promotoria de Justiça de Parauapebas/PA.

Valor Total: R\$ 1.350,00 (um mil, trezentos e cinquenta reais).

Fundamento Legal: Art. 24, II, da Lei Federal 8.666/93.